



---

À  
**Comissão de Valores Mobiliários – CVM**  
Rua Sete de Setembro, 111, 33º andar  
Rio de Janeiro – RJ  
**At: Jorge Antonio Tambucci**  
Supervisão de Relações de Empresas

Referência: GAE/SRE-601/2005

Assunto: Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária (“Edital”)

---


Belo Horizonte, 13 de abril de 2005

Prezado Senhor,

Fazemos referência à carta GAE/SRE-601/2005, datada de 11 de abril de 2005, que, considerando os termos do Edital, solicita esclarecimentos, para fins de orientar o mercado, se será proposto algum benefício aos acionistas (ou seja, dividendo, juros sobre o capital próprio ou remuneração de capital).

Esclarecemos que, conforme as demonstrações financeiras da Ferrovia Centro-Atlântica S.A. (“FCA”) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004, disponibilizadas aos acionistas na sede da Companhia nos termos do artigo 133 da Lei 6.404/76, a FCA tem um prejuízo acumulado no valor de R\$1.091.357 mil e que foi apurado prejuízo em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005 no valor de R\$91.095 mil, razões pelas quais não haverá proposição de qualquer benefício aos acionistas, nos termos do artigo 201 da Lei 6.404/76.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,  
  
Mauro Oliveira Dias  
Diretor Presidente e de  
Relações com Investidores